

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**Aviso****Alteração da composição do júri**

Para os devidos efeitos, faz-se público que o presidente da Câmara Municipal de Mira, por despacho de 9 de Outubro de 2006, alterou a composição do júri de estágio do concurso externo de ingresso para provimento de três vagas da categoria de assistente de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo, do quadro de pessoal desta autarquia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005, passando o mesmo a ser constituído por:

Presidente — Dr. Manuel de Jesus Martins, vereador.
Vogais efectivos:

Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, chefe da DAF, em regime de substituição.

Engenheiro Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, chefe da DOM.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Miguel dos Santos Grego, vereador.

Engenheira Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, chefe da DPGU.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*. 1000306470

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO**Aviso n.º 32/2006**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 28/2006, de 31 de Agosto, foram renovados, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2006, inclusive, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores abaixo indicados:

Armindo José Lavado Capucho Safara, auxiliar técnico de turismo, escalão I, índice 199;

Inácia Adelina Carrilho Farias Correia, auxiliar de acção educativa, escalão I, índice 133;

José Pedro Olípio Capucho, pintor, escalão I, índice 142;

Marcelino Ganhão Ramos, canalizador, escalão I, índice 142;

Marcos Poupá Rosado Alípio, auxiliar de serviços gerais, escalão I, índice 128.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*. 1000306431

Aviso n.º 35/2006

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 30/2006, de 13 de Setembro, foram renovados, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de três anos, a partir de 11 de Outubro de 2006, inclusive, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores abaixo indicados:

Augusto Lourenço Martins, pedreiro, escalão I, índice 142.

José Maria Lopes Rocha, pedreiro, escalão I, índice 142.

José Pedro Frasco Santinha, pedreiro, escalão I, índice 142.

Manuel João Gonçalves Mendes, pedreiro, escalão I, índice 142.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*. 1000306430

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**Aviso****Operação de loteamento****Discussão pública**

A Câmara Municipal, tendo apreciado a operação de loteamento sem obras de urbanização para a constituição de dois lotes destinados a habitação e armazém, incidente sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o n.º 427/20060502, freguesia de São Bartolomeu do Outeiro, inscrito na matriz predial sob o artigo 345, situado em Rua da Cruz, 44, São Bartolomeu do Outeiro, requerida por Manuel Marcos Sabarigo, abre o período de discussão pública conforme definido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo período de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O processo da operação de loteamento acima identificada pode ser consultado no edifício da Câmara Municipal, Largo de D. Nuno Álvares Pereira, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, e ainda na sede da Junta de Freguesia de São Bartolomeu do Outeiro durante o horário de expediente.

As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar poderão ser feitos nos locais de consulta acima indicados, devendo sempre sê-lo por escrito em folhas de formato A4 e devidamente fundamentadas, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*. 3000215840

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso****Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe (área de economia)**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 13 de Setembro de 2006, nomeou as candidatas a seguir indicadas:

Arminda Filipa dos Ramos Duarte.

Silvia Bárbara Duarte Pinto Neto Rodrigues da Silva.

Mais se torna público que as nomeadas deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*. 3000217113

Aviso

Pelo presente se torna público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2006, e no cumprimento do estabelecido no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 110/99, de 31 de Março, foi deferida, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2006, a concessão de uma licença sem vencimento de longa duração a Cheila Jivá Pires dos Santos, técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe do quadro do pessoal desta Câmara Municipal.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*. 3000217115

Aviso**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as espe-